

Portaria Nº 002/2025

O Instituto de Previdência dos Servidores do Municipais de Itaquitina, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, da Lei Municipal nº 532/2007, 12 de dezembro de 2007 considerando o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, **Pensão por Morte, a MARIA LUIZA VENÂNCIO DA SILVA,** ; beneficiário do ex-servidor, o Sr. **DIELSON FRANCELINO DA SILVA,** , titular do cargo efetivo de **PEDREIRO - PADRÃO PE 1,** matrícula 100110, falecido em **17 de dezembro de 2024,** com fulcro no Art. 5º, da Lei Municipal 750/2021 c/c art 23. §§ 1º ao 6º da Constitucional Federal nº 103/2019 e art.31, inc. I, da lei Municipal nº 532/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de dezembro de 2024.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itaquitina, 13 de janeiro de 2025.

Elie Francisca de Souza Melo
ELIENE FRANCISCA DE SOUZA MELO
Diretora Executiva